



PODER JUDICIÁRIO

C. 461

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCESSO Nº 74/89

CLASSE 9ª

ZONA ELEITORAL

RELATOR DR. PAULO ROBERTO PEREIRA

REQUERENTE DEP. OSVALDO PIANA-PRES. DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA |

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS P/FINS DE EMANCIPAÇÃO DE MUNICÍPIO  
DE BOM PRINCÍPIO DE RONDÔNIA.

AUTUAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE RONDÔNIA



RESOLUÇÃO Nº040 DE 1º DE AGOSTO DE 1989  
PROCESSOS Nºs. 071/89, 072/89, 0073/89,  
074/89, 075/89, 0076/89,  
077/89, 078/89.

RELATOR: DR. EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS  
REQUERENTE: DEPUTADO OSVALDO PIANA  
(Presidente da Assembléia  
Legislativa)

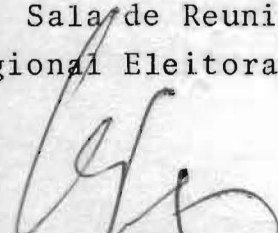
ASSUNTO: Solicitação de documentos para  
fins de emancipação dos Municí-  
pios de Tarilândia, Cafelân-  
dia, Nova Brasília, Bom Princí-  
pio de Rondônia, Nova Estrela,  
Alto Alegre dos Parecis, Pedra  
Branca do Jaru e Abunã.

EMENTA - Solicitação de documentos para  
fins de Emancipação de Municí-  
pios.  
- Arquivado, nos termos do vo-  
to do Relator  
- Unânime.


Vistos, relatados e discu-  
tidos estes autos, etc.

R E S O L V E M os Mem-  
bros do Tribunal Regional Eleito-  
ral, à unanimidade, pelo arquivamento dos autos, nos termos do vo-  
to do Emimente Juiz Relator.

Sala de Reuniões do Tribu-  
nal Regional Eleitoral de Rondô-  
nia.

  
DES. HÉRCULES JOSÉ DO VALE  
Presidente

  
DR. EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS  
Relator

  
DR. ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS  
Procurador Regional Eleitoral

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta  
data está publicado no Diário da Justiça  
Resoluções de 1989  
destes autos.

Porto Velho 18.08.1989  
md



DIÁRIO DA JUSTIÇA - RO  
ANO VII N° 133  
PÁG 08 DATA 18.08.89

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 19 DE ABRIL DE 1989  
PROCESSOS N°s. 071/89, 072/89, 0073/89,  
074/89, 075/89, 0076/89,  
077/89, 078/89.

RELATOR: DR. HERIBERTO SANTIAGO CHAGAS  
REQUERENTE: DEPUTADO OSVALDO PIANA  
(Presidente da Assembleia  
Legislativa)

ASSUNTO: Solicitação de documentos para  
fins de emancipação dos Municí-  
pios de Tarilândia, Cafelão -  
dia, Nova Brasília, Bon Prínci-  
pio de Rondônia, Nova Estrela,  
Alto Alegre dos Parecis, Pedra  
Branca do Juru e Abunã.

EMENTA - Solicitação de documentos para  
fins de Emancipação de Municí-  
pios.  
- Arquivado, nos termos do vo-  
to do Relator  
- Unânime.

Vistos, relatados e discu-  
tidos estes autos, etc.

R E S O L V E M os Mem-  
bros do Tribunal Regional Eleito-  
ral, à unanimidade, pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Eminentíssimo Juiz Relator.

Sala de Reuniões do Tribu-  
nal Regional Eleitoral de Rondônia.

DES. HÉRCULES JOSÉ DO VALE  
Presidente

DR. HERIBERTO SANTIAGO CHAGAS  
Relator